**ESTADO DE MATO GROSSO**
**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO.**
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: pedrapreta.mt.leg.br
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

**Parecer nº.** 062/2019.

**Projeto de Decreto Legislativo nº 018/2019.**

**Autor:** Edson Deolindo Lima.

**Ementa:** Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário a pessoa de destacada relevância para o município de Pedra Preta.

Senhor Presidente,

A Comissão de Constituição, Legislação e Redação, sob a Presidência da Vereadora Iraci Ferreira de Souza, reuniu extraordinariamente no dia 16 de setembro de 2019, com os demais membros na Sala das Comissões Permanentes deste Poder Legislativo, na data infracitada, para analisar o Projeto de Decreto 018/2019 de autoria do vereador Edson Deolindo Lima. A data do recebimento do processo referente a esta Proposição foi no dia 13 de setembro de 2019.

***A Presidenta/Relatora reservou a si mesmo o direito de enunciar o presente parecer.***

Trata-se de um Projeto de Decreto Legislativo, de iniciativa do nobre Vereador Edson Deolindo Lima que visa conceder o título cidadão Pedra Pretense a senhora Josefa Lima Deolindo.

O regimento interno da Câmara Municipal de Pedra Preta, prevê, em seu art. 114, inciso I, que;

> *I – Concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honorária ou homenagem a pessoa que reconhecidamente, tenham prestado serviço ao Município, aprovada pelo voto favorável, no mínimo de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara.*

Primando pelo cumprimento no dispositivo do Artigo 32, alínea "a", do Regimento Interno desta Colenda Câmara, bem como outros dispositivos legais atinentes, resolver exarar ***Parecer Favorável,*** ao projeto em realce.

O Parecer da Relatora foi acompanhado pelos demais membros da Comissão, que opinaram unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica.

Assim sendo, é **FAVORÁVEL** o Parecer desta Comissão.

**É O PARECER!**

Sala das Comissões, 16 de setembro de 2019.

| | | |
|---|---|---|
| ***Iraci Ferreira de Souza*** | ***Laudir Martarello*** | ***Luciana Melo Heitor Duarte*** |
| Presidenta/relatora | Vice-Presidente | Membro |